

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

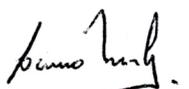
ATO DA REITORIA N. 1396/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Prorrogar, pelo prazo de 30 dias, o prazo da Comissão de Sindicância constituída pela Resolução da Reitoria n. 62/2004 – que tem por objetivo apurar notícia de fraude no ingresso da estudante Priscila Dias Dutra no curso de Medicina da Universidade de Brasília.

Brasília, 30 de setembro de 2004.


Lauro Morhy
Reitor